



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS DO TJ-GO - NUPEMEC

PORTARIA Nº 001/2020

Composição do Grupo Gestor da Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário Goiano.

Os Membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir o GRUPO GESTOR da Justiça Restaurativa no âmbito deste Poder Judiciário, em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 225, de 31 de maio de 2016, Decreto Judiciário deste Tribunal de Justiça nº 1346 de 6 de junho de 2017 e Instrução Normativa 001 de 17 de outubro de 2018 do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Art. 2º O Grupo Gestor terá a função de gerir, apoiar e de orientar o desenvolvimento e a implantação das práticas restaurativas no Estado, bem como sanar qualquer dúvida que vier a surgir.

Art. 3º O Grupo Gestor de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva, Juíza de Direito Coordenadora da Gerência de Cidadania do NUPEMEC;

II – Romério do Carmo Cordeiro, Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania;

III – Sirlei Martins da Costa, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça;

IV – Donizete Martins de Oliveira, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

V –Carlos José Limongi Sterse, Juiz de Direito Coordenador da Infância e Juventude no interior;

VI – Decildo Ferreira Lopes, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Goianésia;

VII – Maria Nilva Fernandes da Silva Moreira, lotada na Secretaria Interprofissional forense;

VIII – Mônica Vieira da Silva Borges, lotada na Coordenadoria de Justiça Restaurativa;

IX – Marielza Nobre Caetano da Costa, Secretária do NUPEMEC;

X – Ilton Machado Borges Júnior, Assessor de Projetos da Diretoria de Planejamento Estratégico;

XI – Eunice Machado Nogueira, Coordenadora Administrativa da EJUG.

Art. 4º O Grupo Gestor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada dois meses e extraordinariamente, quando houver necessidade, por solicitação de qualquer um dos membros do Grupo Gestor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Walter Carlos Lemes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Sirlei Martins da Costa

Juíza Auxiliar da Presidência

Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas

Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Romério do Carmo Cordeiro

Juiz Coordenador

Paulo César Alves

Juiz Coordenador Adjunto

Antônio Nery da Silva

Desembargador Aposentado

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 305654753748 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202004000222762

ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO

MAGISTRADO

NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS DO TJ-GO - NUPEMEC

Assinatura CONFIRMADA em 23/04/2020 às 12:37

PAULO CESAR ALVES DAS NEVES

JUIZ DE DIREITO

NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS DO TJ-GO - NUPEMEC

Assinatura CONFIRMADA em 23/04/2020 às 11:48

SIRLEI MARTINS DA COSTA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - SIRLEI MARTINS DA COSTA

Assinatura CONFIRMADA em 23/04/2020 às 08:18

ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS

JUIZ DE DIREITO

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 3

Assinatura CONFIRMADA em 22/04/2020 às 17:32

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/04/2020 às 13:42